DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Cargos e Salários 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.563, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, em consonância com o art. 209, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora NATHALIA BERNARDES DOS SANTOS, Dentista, em razão dos fatos narrados no Memorando Especial e demais documentos apresentados pelo Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º Designa as servidoras abaixo relacionadas para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Processante:

I - Fernanda Alexandre da Silva Morgado Martins, presidente;

II - Gisela Aparecida Moia, membro; e

III - Renata Cristina Lanzi Dias Campos, membro.

Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimação do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data da instauração dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º A comissão na realização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será assessorada pelo Assessor Jurídico - Dr. Edison Pereira da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 20 de março de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2023.

(Art. 39 § 6º da Constituição Federal e art.144 da LOM)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Lei Complementar nº 02/2015

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR R$
Assistente Social	9	3	2.764,77
Bibliotecário	9	1	2.764,77
Contador	12	1	3.897,52
Dentista	11	2	3.635,06
Educador Físico	4	1	1.659,65
Engenheiro Agrônomo	10	1	3.289,72
Farmacêutico	9	1	2.764,77
Fiscal de Rendas, Tributos e Posturas	9	1	2.764,77
Fisioterapeuta	10	2	3.289,72
Fonoaudiólogo	10	1	3.289,72
Nutricionista	8	1	2.599,01
Psicólogo	10	2	3.289,72
Veterinário	9	1	2.764,77

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - MÉDICOS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Médico de Saúde da Família (40H)	14	1	16.233,44

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Técnico Administrativo	6	1	1.991,18
Técnico em Informática	11	1	3.635,06

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR

Auxiliar Administrativo	4	9	1.659,65

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Secretário de Escola	7	1	2,170,77

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Auxiliar em Saúde Bucal	1	3	1.341,93
Inspetor de Alunos	3	3	1.521,51

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Coveiro	3	1	1.521,51
Eletricista	4	1	1.659,65
Eletricista de Veículos	4	1	1.659,65
Mecânico	4	1	1.659,65
Motorista	5	23	1.811,60
Operador de Máquinas	5	5	1.811,60
Padeiro	3	1	1.521,51
Pedreiro	4	9	1.659,65

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Auxiliar Operacional	1	69	1.341,93
Braçal (sexo masculino)	2	4	1.411,00
Coletor de Lixo	2	1	1.411,00
Jardineiro	2	1	1.411,00
Merendeiro	2	11	1.411,00
Servente	2	4	1.411,00
Serviços Diversos	3	6	1.521,51
Vigia	2	7	1.411,00
Zelador	2	3	1.411,00

GRUPO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PISO SALARIAL
Enfermeiro	4	R$ 4.750,00
Técnico em Enfermagem	8	R$ 3.325,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR R$
Auxiliar de Escola	6	1	1.991,18
Auxiliar de Contabilidade	9	1	2.764,77
Diretor Administrativo	12	1	3.897,52
Encarregado do Setor de Tributação	10	1	3.289,72
Escriturário	8	3	2.599,01

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Lei Complementar nº 02/2015

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR R$
Assessor Jurídico	01	11	3.635,06
Chefe de Departamento	01	5	1.811,60
Diretor de Recursos Humanos	01	10	3.289,72
Chefe da Fiscalização	01	7	2.170,77
Chefe de Gabinete	01	11	3.635,06
Chefe de Serviços de Estradas Municipais	01	5	1.811,60
Diretor de Assistência e Promoção Social	01	11	3.635,06
Diretor de Esportes	01	9	2.764,77
Diretor Jurídico	01	11	3.635,06
Diretor de Finanças	01	12	3.897,52
Diretor de Meio Ambiente	01	6	1.991,18
Dirigente Cultural	01	9	2.764,77
Secretário Municipal da Educação	01	11	3.635,06
Secretário Municipal da Saúde	01	11	3.635,06

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Lei Complementar nº 05/2015

CARGOS	**VAGAS**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
Professor de Educação Física	02
Professor de Arte	02
Professor de Inglês	01
FUNÇÃO GRATIFICADA	**VAGAS**
Diretor de Escola	01
Assistente de Direção	01
Professor Coordenador Pedagógico	02
Supervisor de Ensino	01
Psicopedagogo	01

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	NIVEL								
	Jornada	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F
PEB I graduado	30	1	17,87	18,76	19,70	20,69	21,72	22,81	23,95
PEB I especializado	30	2	19,66	20,64	21,67	22,76	23,89	25,09	26,34
PEB I mestrado	30	3	21,62	22,70	23,84	25,03	26,28	27,60	28,98
PEB I doutorado	30	4	23,78	24,97	26,22	27,53	28,91	30,36	31,87
PEB II graduado	30	1	17,87	18,76	19,70	20,69	21,72	22,81	23,95
PEB II especializado	30	2	19,66	20,64	21,67	22,76	23,89	25,09	26,34
PEB II mestrado	30	3	21,62	22,70	23,84	25,03	26,28	27,60	28,98
PEB II doutorado	30	4	23,78	24,97	26,22	27,53	28,91	30,36	31,87

EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE	**VAGAS**	**C. H**	**VALOR R$**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14	40	2.604,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01	40	2.604,00

CONSELHO TUTELAR	**VAGAS**	**VALOR R$**
CONSELHEIRO TUTELAR	05	1.659,65

CARGOS ELETIVOS	**VALOR R$**
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 13.736,99
VICE-PREFEITO	R$ 4.121,09

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 21 de março de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal